

~~xxxxxx~~ Geraldo

M.T.C. - DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-310/40)

A C O R D A O :

GOS/HLM

Proc. 17.009/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos de processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, na parte em que a mesma solicita a este Conselho autorização para transferir R\$ 8.000\$000 (oito mil contos de réis) - da "Aposentadorias por Invalidez" para "Pensões" e R\$ 2.000\$000 (dois contos de réis) de "Administração - Material" para "Despesas não Discriminadas":

CONSIDERANDO que não há o que opor à autorização pretendida, de vez que a mesma não importa em alteração do orçamento;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antônio Ferraz Relator

Fui presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 19/4/1940.